

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2013. -----**

A1 Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2013, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a Presidência do senhor professor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, doutora Ivone Mouco, doutor Paulo Matias, doutor João Rodrigues, doutor Augusto Rente e doutora Cristina Inocêncio. -----

A2 Às 15,30 horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a existência de quórum, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A3 **Aprovação e Publicidade da Ata:** -----
Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião de 23 de outubro, dispensando a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros da Câmara, não tendo votado o senhor vereador doutor João Rodrigues, por não ter estado presente nessa reunião, o qual justificou a sua não comparência pelo facto de, a essa hora, estar ocupado com assuntos relacionados com a sua vida profissional. Mais, foi

deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.---

***A4* Disponibilidades de Tesouraria: -----**

Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 213 datado de 5 do corrente mês de novembro e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 538.080,82 €; -----
- Operações não Orçamentais: 223.018,08 €.-----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

***A5* Intervenções:** Usando da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou todo o executivo das nomeações do senhor professor Luís Manuel Albino Salvador e do senhor engenheiro Humberto Cristóvão do Nascimento Almeida, respetivamente, como chefe e secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. -----

A6 De seguida e relativamente à Feira da Castanha e Paladares de Outono, a ter lugar no próximo dia 10 de novembro, em Trancoso, informou todos os presentes de que poderá haver necessidade de, nesse dia, fechar a rua da Corredoura ao trânsito, para aí decorrerem parte das atividades previstas e que, se tal for necessário, emitirá um despacho para esse fim. --

A7 Continuando a usar da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou o executivo de que haviam sido detetadas algumas

situações de obras executadas sem qualquer processo administrativo de concurso e adjudicação subjacente e que, como tal, havia incumbido os Serviços Técnicos de Obras do município de fazer o levantamento possível dessas situações. Acrescentou ainda que, posteriormente, em reunião camarária, daria conhecimento das mesmas. -----

A8 Interveio, depois, o senhor vereador doutor João Rodrigues para começar por desejar um mandato profícuo a todos os membros do executivo, procurando satisfazer as aspirações de todos os trancosenses, o que ainda não havia feito, só porque não esteve presente na anterior reunião camarária. -----

A9 De seguida, o mesmo vereador referiu-se às obras de rebaixamento do passeio junto ao ‘Mini-Preço’ e atendendo ao sentido de voto dos vereadores do PSD presentes na última reunião que votaram “contra”, por não haver informação técnica de suporte à solução encontrada, perguntou qual havia sido a informação técnica de suporte e a solução encontrada e qual a viabilidade da mesma, em termos de Plano Diretor Municipal, -----

Em resposta, o senhor vereador doutor Paulo Matias referiu não compreender as questões formuladas, atendendo a que as obras que o anterior executivo ali desenvolveu não tiveram qualquer projeto de suporte aprovado e que, como tal, as obras que agora

estavam a decorrer não adulteravam qualquer projeto ou plano.

A10 Seguidamente, o senhor vereador doutor João Rodrigues perguntou se as nomeações do chefe e do secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara haviam respeitado a Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos). ----- Chamada para responder a esta questão, a senhora chefe da divisão financeira, doutora Carla Saraiva, afirmou que, na altura, havia fundos disponíveis, atendendo à antecipação de verbas provenientes do empréstimo de saneamento financeiro que o anterior executivo havia deliberado. -----

A11 Relativamente à ata da reunião anterior, o senhor vereador doutor João Rodrigues:-----

- afirmou não ter gostado de ver, no texto da mesma, a palavra “trabalhador” na expressão “Designação de Trabalhador para Lavrar as Atas ...” e que preferia, em sua substituição, a palavra “funcionário”; -----

- disse não concordar com o que consta da mesma ata, no que diz respeito à falta de colaboração do anterior executivo em relação a este, porque nunca havia sido solicitada qualquer reunião entre os dois executivos. ----

Intervindo, o senhor vereador doutor Paulo Matias referiu que a expressão “Designação de Trabalhador...” é a que consta da Lei 75/2013 de 12 de setembro e que relativamente à falta de

colaboração do anterior executivo, a referida reunião era o mínimo que se lhe poderia exigir, atendendo à diversidade de assuntos pendentes, como, por exemplo, uma penhora por dívidas da TEGEC, assuntos esse que, na sua opinião, seriam da responsabilidade do anterior executivo. -----

A12 De seguida, o senhor vereador doutor João Rodrigues quis saber quais as diligências que haviam sido feitas acerca da possível saída do INEM de Trancoso e do hipotético fecho do Serviço de Finanças de Trancoso.-----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara informou que haviam sido enviados ofícios ao senhor Secretário de Estado da Administração Local e a diversos organismos do Ministério da Saúde, no que diz respeito ao assunto ‘INEM’ e ao mesmo senhor Secretário de Estado e a organismos do Ministério das Finanças, no que se refere ao ‘Serviço de Finanças’.-----

A13 Continuando a intervir, o senhor vereador doutor João Rodrigues solicitou que, no início das reuniões, os senhores vereadores fossem, desde logo, informados da existência ou não de fundos disponíveis. -----

Acerca deste assunto, o senhor vereador Eduardo Pinto perguntou ao senhor vereador doutor João Rodrigues se se poderia deduzir das suas palavras que os vereadores do PSD só aprovariam a realização de despesa se houvesse fundos

disponíveis. O senhor vereador doutor João Rodrigues respondeu que fariam uma análise caso a caso. -----

A14

Seguidamente, acerca da publicidade que vem sendo feita, nomeadamente em cartaz, à Feira da Castanha, disse não concordar em chamar à mesma de ‘1ª’, atendendo a que, já anteriormente, haviam ocorrido outras, em colaboração com a Escola Profissional de Trancoso. -----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara referiu que esta será a primeira, nestes moldes e com a envolvência de tantas entidades. -----

No que diz respeito a este assunto, a senhora vereadora doutora Ivone Mouco acrescentou que esta Feira da Castanha e Paladares de Outono iria ter uma projeção diferente das anteriores, deu conta de várias montras e restaurantes já aderentes à iniciativa e informou que já haviam sido convidados a estar presentes os senhores Presidentes de Junta de Freguesia do concelho e os senhores Presidentes de Câmara da Raia. Entregou, ainda, convites aos senhores vereadores do PSD. -----

De seguida, o senhor vereador doutor João Rodrigues, após se referir ao trabalho, em horas extraordinárias, prestado pelo funcionário Rogério Castela, no período de verão, no combate aos incêndios, perguntou se a nova maioria já estava ou não a

pensar em compensá-lo por esse serviço prestado. -----

Em resposta, a senhora vereadora doutora Ivone Mouco informou que o funcionário Rogério Castela tem estado a desenvolver um trabalho urgente para o Instituto Nacional de Estatística, mas que já lhe transmitiu que, oportunamente, irá ser compensado por esse trabalho extraordinário prestado. -----

ORDEM DO DIA

***A15* Requalificação de um Edifício para ‘Casa do Bandarra’ -**

Auto de Medição número 5: Em seguida, foi presente informação prestada pelos serviços de acompanhamento e fiscalização de obras municipais desta Câmara, informando que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro Floponor – Florestas e Obras Públicas do Norte, Limitada, no valor 6.439,46 euros, se encontra correto e de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários registados na proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, tendo os senhores vereadores do PSD apresentado a seguinte Declaração de Voto: -----

‘Os vereadores do PSD aprovam o auto nº 5, respeitante à empreitada ‘Requalificação de um Edifício para Casa do Bandarra’, mas entendem que o seu pagamento deverá ser precedido de aprovação em nova reunião do executivo’. -----

A16

.....
Arruamentos em Vilares: Seguidamente, foi presente o requerimento número 2690 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 16 do passado mês de outubro, de António José Braças, Construção Civil e Obras Públicas, a dar conhecimento que a empreitada em epígrafe tinha sido rececionada em 17-07-2009 e que segundo Decreto-Lei n. 190/2012, de 22 de Agosto, vinha solicitar a libertação das cauções, em 90%, uma vez que haviam decorrido 4 anos após a receção provisória da mesma.--
Acerca deste assunto, foi presente o Auto de Vistoria, de acordo com o art.º 4, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, referente à obra em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

'Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e treze, compareceram no local em que se executou a obra supra, José Carlos Vale Fantasia Domingues, Eng.º Civil, como representante da Câmara Municipal de Trancoso e Cristina Diogo Rodrigues Pissarro, Engenheira Técnica Civil, representante do empreiteiro, a fim de procederem ao exame de todos os trabalhos executados, integrados na empreitada, tendo verificado que a mesma não apresenta indícios de ruína ou falta de solidez. -----

De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22

de Agosto, o dono da obra pode autorizar a liberação de 90% da caução total da obra, uma vez que já decorram quatro anos após a receção provisória. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os intervenientes na vistoria'. -----

A Câmara Municipal, face á informação dos Serviços Técnicos da Câmara, deliberou autorizar a libertação de 90% da caução, nos termos da mesma. -----

A17 **Indicação de 2 representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Associação Cova da Beira:** Seguidamente, foi presente o ofício número 2848 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 30 do passado mês de outubro, da Associação de Municípios da Cova da Beira a solicitar a nomeação de 2 representantes do Município na Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 13º dos estatutos da Associação referida e de acordo com o definido na Lei 11 de 13 de maio de 2003.-----

A Câmara Municipal deliberou indicar como representantes nessa Associação, o senhor Presidente da Câmara e o senhor vereador Eduardo Pinto. -----

A18 **Indicação do representante do Município na Associação de Informática da Região Centro:** Seguidamente, foi presente o ofício número 2823 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara

em 29 do passado mês de outubro, da Associação de Informática da Região Centro a solicitar, nos termos do artigo 12º dos estatutos da Associação referida, a indicação do representante do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou indicar como representante na AIRC o senhor vereador Eduardo Pinto. -----

A19 **Exposição da firma Santiago & Cª. Lda. - acerca da cedência de terreno para alinhamento:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 2789 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 25 do passado mês de outubro, da firma Santiago & Cª. Lda. a solicitar a resolução, com justiça e celeridade, da questão do terreno adquirido em 1978, por essa empresa, junto á EM 600. -----

A Câmara Municipal deliberou considerar que o terreno em causa era propriedade do Município, por via da sua aquisição através do instituto de usucapião. -----

A20 **Pedido de Indemnização:** Em seguida, foi presente o requerimento número 2794 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 28 do passado mês de outubro, de António Jorge Correia Fernandes, residente em Tourais, Seia, a dar conta que, no passado dia 3 de setembro, pelas 17h10m, ao circular na EN 226, no sentido Chafariz do Vento – Trancoso, ao Km 87,300 – cruzamento das Courelas, a sua viatura com a matrícula 48-CQ-

37, devido a um buraco existente no pavimento e não assinalado, rebentou um pneu e danificou a jante do lado direito traseiro da viatura, orçamentando a reparação em 254,61 euros, conforme orçamento apresentado e certidão emitida pela GNR de Trancoso a dar conta da denuncia feita.-----

A Câmara Municipal deliberou não assumir o pagamento, dado não ter sido devidamente provado o nexo da causalidade entre a produção do acidente e o dano causado.-----

A21 **Indemnização à empresa EAVT, relativa aos transportes escolares, durante o ano letivo de 2012/2013:** -----

O senhor Presidente da Câmara informou que havia tido uma reunião com responsáveis daquela empresa, solicitando-lhe uma compensação semelhante à que havia sido concedida às outras empresas transportadoras a operar no concelho: Rodocôa e Viúva Carneiro.-----

A Câmara Municipal deliberou solicitar mais esclarecimentos aos serviços, acerca dos contratos existentes.-----

A22 **Fundos Disponíveis em Novembro de 2013:** A divisão financeira informou a Câmara que, de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º. 1, do artigo 7º, do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de junho, haviam sido calculados os Fundos Disponíveis para o mês de novembro de 2013.-----

Assim, informou não existirem Fundos Disponíveis, pelo que,

de acordo com o previsto na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e no citado Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, não poderiam ser assumidos novos compromissos, sob pena de os respetivos processos de despesa violarem as disposições legais em vigor. -

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

A23

Processos de Despesa para Ratificação: A divisão financeira enviou uma listagem de processos de despesa autorizados, mas relativamente aos quais foi exarado despacho de envio a reunião do Executivo Municipal, para ratificação.-----

---Processos de Despesa enviados a ratificação em 6/11/2013: -

Descrição	Nº Cab	Data do Despacho	Valor
Reinspeção da viatura 88-96-QF	871	15-10-2013	7,07€
Revisão do tacógrafo da viatura 31-07-NZ	897	31-10-2013	271,85€
Reinspeção da viatura 31-07-NZ	896	31-10-2013	7,07€
Aquisição de material de escritório	894	31-10-2013	331,40€
Reparação da viatura 87-08-CX	885	28-10-2013	118,08€
Aquisição de jogo de calços de travão para viatura 80-EI-83	899	01-11-2013	51,32€
Registo de vários prédios urbanos do Município	900	01-11-2013	500,00€
Aquisição de 1 aquecedor a gás para o Gabinete de Apoio à Presidência	901	04-11-2013	135,00€
Aquisição de material para reparação da viatura OC-60-12	903	04-11-2013	10,96€
Reparação da viatura HG-27-74	902	04-11-2013	184,50€
Total			1.617,25€

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do PSD, ratificar os despachos anexos à informação, dado considerar-se o caracter essencial e inadiável para o funcionamento do

Município.-----

Acerca deste assunto, interveio o senhor vereador Eduardo Pinto para estranhar a mudança de atitude do senhor vereador doutor João Rodrigues, em relação à realização de despesa, uma vez que, fazendo parte do anterior executivo e tal como consta da ata do executivo do passado dia 27 de setembro, tendo conhecimento da falta de fundos disponíveis, não se inibiu de votar favoravelmente uma relação de transferências de milhares de euros para diversas instituições e agora, para fazer face a pequenas despesas inadiáveis, algumas de pouco mais de 7€, vota contra a realização das mesmas. -----

A24

Fundos Disponíveis em Novembro de 2013 – Realização de

Despesa: A divisão financeira informou a Câmara que, de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 7º, do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de junho, haviam sido calculados os Fundos Disponíveis para o mês de novembro de 2013. -----

Assim, informou não existirem Fundos Disponíveis, pelo que, de acordo com o previsto na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e no citado Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, não poderiam ser assumidos novos compromissos, sob pena de os respetivos processos de despesa violarem as disposições legais em vigor. -

-----Processos de Despesa enviados a reunião de Câmara, -----

-----em 6/11/2013:-----

Descrição	Nº Cab	Data do Despacho	Valor
Transferência Corrente GDT	907	04-11-2013	10.000,00€
Transferência Corrente Asso Cultural e Desportiva V.F.N	908	04-11-2013	7.000,00€
Transferência Corrente Asso Cultural e Rec, Melhoramentos Courelas	909	04-11-2013	750,00€
Total			17.750,00€

A Câmara Municipal deliberou aprovar a despesa inerente às transferências para o Grupo Desportivo de Trancoso, para a Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves e para a Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de Courelas, tendo votado contra os senhores vereadores do PSD que apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: ---

‘Pese muito embora os vereadores do PSD entenderem socialmente relevante a atividade desportiva desenvolvida no concelho pelas três coletividades e entenderem que é obrigação do Município participar as suas atividades, uma vez que elas levam longe o nome do concelho de Trancoso, dignificando-o, entendem, neste momento, não poderem votar favoravelmente a atribuição dos subsídios solicitados, em virtude da não existência de fundos disponíveis. Porém, disponibilizam-se, desde já, pelas razões atrás aduzidas, tão logo que haja fundos disponíveis, a votar favoravelmente os subsídios elencados nesta Ordem de Trabalhos’. -----

A25

Atribuição de Subsídios: Seguidamente, foram presentes os

requerimentos números 2953 e 2952 da Secretaria que deram entrada nesta Câmara em 6 do corrente mês de novembro, do Grupo Desportivo de Trancoso e da Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves a solicitar pedidos de apoio, no valor de 10.000 euros e 7.000 euros, respetivamente, para fazer face às despesas inerentes à época desportiva. -----

O senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho que se transcreve na íntegra: -----

‘Havendo necessidade de continuar a apoiar a atividade relevante e de interesse público desenvolvida, quer pelo Grupo Desportivo de Trancoso, quer pela Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, designadamente a que envolve a participação das suas equipas de futebol nos diferentes escalões do futebol distrital, determino a cabimentação de uma verba de 10.000€ para o Grupo Desportivo de Trancoso e 7.000€ para a Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves’. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do PSD, por se considerar extremamente importante e essencial para o Município apoiar as atividades desportivas que envolvem cerca de duas centenas de jovens.-----

Deverão serem celebrados os respetivos contratos- programa

de desenvolvimento desportivo.-----

A26 Em seguida, foi presente o requerimento número 2426 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 16 do passado mês de setembro, da Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos das Courelas a solicitar pedido de apoio para a realização da XI Rota dos Castanheiros, no valor de 1.000 euros.-----

O senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho que se transcreve na íntegra: -----

‘A Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos das Courelas realizou, no passado dia 20 de outubro, a 11ª do Passeio em BTT, denominado Rota dos Castanheiros, prova esta que envolve já largas dezenas de atletas, a maioria oriunda de vários concelhos vizinhos. -----

Ora, considerando a importância que o referido evento assume para a divulgação e promoção do concelho, determino a cabimentação de um apoio àquela Associação no valor de 750€’. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do PSD, em conformidade com a Declaração de Voto atrás transcrita. -----

A27 **Substituição de Caução por Hipoteca, no âmbito do Loteamento ‘das Naves para o Sol’, em Vila Franca das**

Naves: -----

Na sequência da deliberação camarária de 04/06/2013, respeitante à autorização para substituição de caução, por hipoteca a favor do Município de Trancoso, solicitada pela empresa Construtora do Távora, a Câmara Municipal deliberou manter a autorização para a substituição da referida caução, que deu origem à garantia bancária n.º 286189, no valor de 5.000€, junto do Banco Espírito Santo, pela hipoteca do lote C, com o n.º 01468/030102, referente à obra do loteamento das "Naves para o Sol", nos termos do n.º 2 do artigo 54 do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. -----

Mais foi deliberado que, em caso de incumprimento, será executada a hipoteca pela quantia de 5.000€, que vencerá juros à taxa anual de quatro por cento em caso de mora, execução ou recurso em juízo, em qualquer processo e até integral reembolso do Município de Trancoso. -----

Foi ainda deliberado que, ficarão por conta da devedora todos os encargos e despesas judiciais e extra judiciais, incluindo honorários de advogados e solicitadores, que a credora tenha de fazer para cobrança do seu crédito, que se fixam, para efeitos de registo em 150€, sendo, por isso o montante máximo de capital de acessórios, garantido pela hipoteca a constituir, de 5.750€, devendo a hipoteca a constituir incidir sobre o

aludido imóvel e sobre todas as benfeitorias e acessões presentes e futuras. -----

Por último, foi deliberado que a empresa Construtora do Távora se obrigará a não alienar ou desvalorizar o imóvel hipotecado e a pagar as contribuições e impostos que sobre ele incidam, podendo o Município de Trancoso exigir o imediato cumprimento do seu crédito em caso de venda ou execução de referido prédio, durando a hipoteca a celebrar, enquanto se mantiverem as responsabilidades emergentes dos atos e situações anteriores, sendo as despesas resultantes da celebração do futuro contrato, seu registo e distrate, da responsabilidade da empresa Construtora do Távora. -----

A28

Substituição de Caução por Hipoteca, no âmbito do Loteamento de Courelas, em Trancoso:-----

Na sequência da deliberação camarária de 14/08/2013, respeitante à autorização para substituição de caução, por hipoteca a favor do Município de Trancoso, solicitada pela empresa Construtora do Távora, a Câmara Municipal deliberou manter a autorização para a substituição da referida caução, que deu origem à garantia bancária n.º 326187, no valor de 35.578,50€, junto do Banco Espírito Santo, pela hipoteca do lote E com o n.º 01266/20060707, referente à obra do loteamento de Courelas, em Trancoso, nos

termos do n.º 2 do artigo 54 do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

Mais foi deliberado que, em caso de incumprimento, será executada a hipoteca pela quantia de 35.578,50€, que vencerá juros à taxa anual de quatro por cento em caso de mora, execução ou recurso em juízo, em qualquer processo e até integral reembolso do Município de Trancoso. -----

Foi ainda deliberado que, ficarão por conta da devedora todos os encargos e despesas judiciais e extra judiciais, incluindo honorários de advogados e solicitadores, que a credora tenha de fazer para cobrança do seu crédito, que se fixam, para efeitos de registo em 1.067.35€, sendo, por isso o montante máximo de capital de acessórios, garantido pela hipoteca a constituir, de 40.915,27€, devendo a hipoteca a constituir incidir sobre o aludido imóvel e sobre todas as benfeitorias e acessões presentes e futuras. -----

Por último, foi deliberado que a empresa Construtora do Távora se obrigará a não alienar ou desvalorizar o imóvel hipotecado e a pagar as contribuições e impostos que sobre ele incidam, podendo o Município de Trancoso exigir o imediato cumprimento do seu crédito em caso de venda ou execução de referido prédio, durando a hipoteca a celebrar, enquanto se mantiverem as responsabilidades emergentes dos

atos e situações anteriores, sendo as despesas resultantes da celebração do futuro contrato, seu registo e distrate, da responsabilidade da empresa Construtora do Távora. -----

A29 Constando da Ordem de Trabalhos o assunto ‘Apreciação de Diversos Processos de Despesa, com vista à decisão de pagamento’, *a Câmara Municipal deliberou agendar o assunto para uma próxima reunião, após os Serviços apresentarem uma listagem completa de todos os processos de despesas assumidos e ainda não pagos. -----*

A30 **Aprovação em Minuta:** -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.-----

A31 **Votação das Deliberações:** -----
As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

A32 **Encerramento:** -----
Pelas 17,30 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara

e pelo Diretor de Departamento que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____